



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2023

Ao 14º (décimo quarto) dia do mês de novembro de 2023, às 08h30min, na sede desta Prefeitura, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 374 de 01 de novembro de 2023, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade Tomada de Preços sob o nº 012/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ETAPA 01 DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA - MG, NA AVENIDA J.K, CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DESENVOLVIDOS PELA EQUIPE DE ENGENHARIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA. PROJETO ESTE, VIABILIZADO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO TURISMO, GOVERNO FEDERAL**, seguindo as premissas constantes neste edital. Destarte, a Comissão Permanente de Licitações declarou aberto o presente certame. Inicialmente, protocolou os envelopes as empresas "PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI", CNPJ "17.434732/0001-92" e "CONSTRUTORA SOBERANA LTDA", CNPJ 33.075.963/0001-87, não estando presentes representantes de ambas as empresas. No ato e na data do certame, a CPL realizou a consulta da credenciada no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, estando as empresas aptas para participação da fase de habilitação. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos foram vistados pelos membros da Comissão. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação para verificação da conformidade com o edital. Após análise da documentação de habilitação apresentada, fica apurado: as duas empresas participantes cumpriram com as exigências habilitatórias do edital. Dando sequência, foram abertos os envelopes de nº 2, contendo a proposta de preço, constatou-se o integral atendimento às exigências do edital sendo classificada da seguinte forma: 1º lugar a empresa "CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.", pelo valor global de R\$ 1.173.042,58 (Um milhão, cento e setenta e três mil, quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); 2º lugar a empresa "PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI", pelo valor global de R\$1.235.185,37 (Um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Portanto, a vencedora do certame pelo menor valor global foi a empresa "CONSTRUTORA SOBERANA LTDA". Tendo em vista a ausência dos representantes da empresa durante a sessão de julgamento, concede-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso pelos interessados. Em caso de recurso, será assegurado prazo igual para envio de contrarrazões. Fica, desde já, determinada a reabertura da sessão ao fim do prazo recursal, sendo no dia 23/11/2023, às 08:30, para finalização, se ausentes recursos, ou abertura do prazo para contrarrazões. Ficam as participantes, desde já, intimadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a fase de abertura de documentos de habilitação e propostas, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação:

Itallo Gabriel Carneiro Andrade

Mariana Gomes Alvares Lima

Bruno José Andrade Silva